



IND 6142/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a pavimentação asfáltica e a colocação de meios-fios nas QRs 01, 02, 03, 04 e 05 do Setor Habitacional Buritizinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVIII.

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a pavimentação asfáltica e a colocação de meios-fios nas QRs 01, 02, 03, 04 e 05 do Setor Habitacional Buritizinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação atende demanda dos moradores do Setor Habitacional Buritizinho, que vêm sofrendo ao longo dos anos com a falta de pavimentação asfáltica e a colocação de meios-fios naquela localidade.

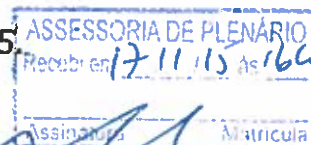
Durante o período das chuvas, a lama toma conta das ruas, impedindo a livre circulação de pessoas, bicicletas, motos, veículos, muitas vezes causando acidentes. No período da seca, especialmente as crianças e os idosos, são penalizados por repetidas crises de doenças respiratórias causadas pelo excesso de poeira, o que gera aumento de despesas na Rede Pública de Saúde.

Como o Governo do Distrito Federal tem assinado vários convênios com o Governo Federal para receber recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, entendemos que a comunidade do Setor Habitacional Buritizinho, deva ser beneficiada com a realização e obras de pavimentação asfáltica e de colocação de meios-fios.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2015.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



Setor Protocolo Legislativ
IND Nº 6142/2015
Folha Nº 01 - 502



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JVD Nº 6192 / 2015
Folha Nº 02 - IV